



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2015.

Decreta Feriado Municipal no dia 26 e Ponto Facultativo no dia 27 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

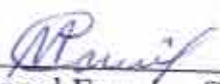
DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 26 e Ponto Facultativo no dia 27 de janeiro de 2015, data alusiva às comemorações referentes aos 21 anos de Emancipação Política da Cidade de Júlio Borges, Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 19 de janeiro de 2015.



Manoel Ferreira Camelo
Prefeito Municipal

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000